



A defesa intransigente do Estado Democrático de Direito é obrigação inalienável de todas as pessoas e entidades comprometidas com a sobrevivência da democracia brasileira. Isso ficou ainda mais indiscutível após o vil e covarde ataque do último dia 08 de janeiro.

Passados mais de 30 anos da vigência da refundação do Estado brasileiro com a Constituição de 1988, o compromisso deve ser renovado por cidadãos e cidadãs e organismos comprometidos em romper com a barbárie, cujos atos testemunhados pelo mundo, ontem, revivesceram a maldade e a desconsideração com os valores comungados pela sociedade.

Há danos contra patrimônio material e imaterial que chegam às raias da ofensa ao patrimônio da humanidade, e crimes contra o Estado Democrático de Direito, por se tratar de atos violentos tendentes a subverter a ordem democrática com propósito de impedir o exercício dos poderes constitucionais.

A sociedade brasileira é a maior vítima dos bárbaros ataques, porque ofendida na conformação nuclear do funcionamento dos aparatos do Estado Democrático de Direito e na imprescindível garantia de controle de arroubos de Poder. Aliás, o golpe proferido é diretamente motivado por inconformismo de resultado eleitoral, o que torna ainda mais evidente seu tom antidemocrático, já que o exercício de vontade popular pelo voto secreto, universal e periódico deveria ser prestigiado, e não ultrajado como foi.

Tomada a decisão por parte do Presidente da República de se decretar intervenção no Distrito Federal, o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais reitera a manifestação tornada pública na data de ontem, repudiando os ataques. Além disso, como entidade da sociedade civil vocacionada a contribuir com os rumos da política criminal comprometida com os ditames de dignidade humana e do Estado Democrático de Direito, por toda sua diretoria se solidariza com as autoridades para elucidar as autorias dos atos ocorridos.

Nesse sentido é que o IBCCRIM disponibiliza seus esforços, desde pessoalmente, com o engajamento de sua diretoria, ou através dos seus departamentos (Projetos Legislativos, *Amicus Curiae*, Segurança Pública e todos os demais), para contribuir com as atividades que V. Exa. entender pertinentes, a exemplo de elaboração de pareceres técnicos, participação em audiências públicas, acompanhamento das apurações a serem instauradas, análise de documentos, dentre outros.



Democracia exige solidariedade e união de propósitos quanto aos meios de seu exercício. A manifestação da vontade popular, que tem o seu exercício constitucionalmente demarcado, tem que ser respeitada. O dia 08 de janeiro de 2023 mostrou o que temos, ainda, de pior. As vítimas somos todos nós.

Essa comunicação é endereçada às seguintes autoridades:

Presidente da República Federativa do Brasil

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Ministro de Estado de Direitos Humanos e Cidadania

Presidente do Supremo Tribunal Federal

Presidente do Congresso Nacional

Instituto Brasileiro de Ciências Criminais

Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM

Rua XI de Agosto, 52 – 2º andar – Centro – São Paulo – SP – CEP 01018-010
Tel.: (11) 3111-1040- atendimento@ibccrim.org.br – Site: www.ibccrim.org.br